



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 056, DE 18 DE MAIO DE 2022.

“Prorroga o Processo Seletivo nº 003/2021 da Prefeitura Municipal de Tocantins e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e ainda,

Considerando especialmente as disposições contidas na Lei Municipal nº231/2001;

Considerando o art. 2º do Decreto nº 91/2021 de Homologação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2021;

Considerando que o Secretário Municipal de Educação e Cultura solicitou a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, através do Ofício nº. 062/2022;

DECRETA:

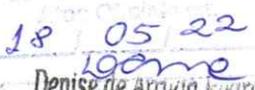
Art. 1º - Fica prorrogada, por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo nº 003/2021, homologado em 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - Os candidatos selecionados serão contratados de acordo com a necessidade da Prefeitura e nos termos autorizados pelo art.2º da Lei nº 231/2001.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

Tocantins/MG, 18 de maio de 2022.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal


Denise de Arruda Korkinques
COORDENADORA DE GABINETE
CPF: 957.245.246-00

Avenida Padre Macário, 129 – Centro - CEP 36.512-000 - gabinete@tocantins.mg.gov.br
Tel. (32) 3574-1319 – Tocantins-MG